



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. João Paulo Papa

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016
(Do Sr. João Paulo Papa)

Requer esclarecimentos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre o reajuste aplicado em 2016, pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), na taxa de ocupação dos terrenos da União localizados em área de marinha.

Senhor presidente.

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de esclarecer a esta Casa detalhes sobre o reajuste aplicado à taxa de ocupação dos terrenos da União em áreas de marinha.

JUSTIFICATIVA

Milhares de brasileiros que residem em terrenos da União em áreas de marinha foram surpreendidos, nas últimas semanas, ao receberem o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) referente à taxa de ocupação destas áreas. O reajuste, aplicado pela Secretaria de Patromônio da União (SPU) neste ano, ultrapassou, em diversas regiões, a marca dos 200%. Reportagens publicadas em veículos de comunicação de todo o Brasil apontam que, em alguns estados, a majoração alcançou a marca de 500%.

Cito como exemplo de tais distorções os casos relatados em Santos, pela edição do último dia 13 de maio no Jornal A Tribuna. Na cidade o aumento médio do tributo ultrapassou a barreira dos 160%. Em alguns casos, a taxa superou o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pago anualmente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. João Paulo Papa

A elevação, ocorrida de forma brutal, fere o princípio da razoabilidade na Administração Pública, ainda mais em se tratando do atual momento vivido no País, de grave crise econômica e aumento do desemprego.

A analisarmos os números relacionados à cobrança constatamos, novamente, o quanto abusivo foi o reajuste aplicado neste ano. Entre 2006 e 2015 o Governo Federal arrecadou, apenas com a Taxa de Ocupação, R\$ 2,4 bilhões. Também na última década, o reajuste médio da cobrança foi de 219%, enquanto a inflação oficial medida no período foi de 165%.

Estamos cientes que, após a aprovação da Lei nº. 13.139/2015, a Secretaria de Patrimônio da União passou a considerar, como balizador para o reajuste, a planta genérica de valores elaborada pelos municípios e, quando essa estiver desatualizada, o valor constatado em pesquisa mercadológica. Porém, entendemos que há um equívoco neste mecanismo, tendo em vista que as próprias prefeituras, responsáveis pelas plantas, não aplicam os valores integrais nas correções do IPTU, utilizando redutores para evitar distorções e grandes impactos sobre a população.

Frente a esses fatos, vimos, por meio do presente Requerimento, solicitar ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que envie, no mais breve prazo possível, informações quanto aos critérios utilizados pela Secretaria de Patrimônio da União na majoração da taxa de ocupação dos terrenos da União em áreas de marinha para o ano de 2016, tendo em vista que a guia de pagamento único tem vencimento para o próximo dia 10 de junho.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2016

JOÃO PAULO PAPA
Deputado Federal – PSDB/SP